



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS

6º (SEXTO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 2018.0824.3
PP. 055/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8252/2018

6º (SEXTO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE FORNECIMENTOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS E A EMPRESA SIGCORP TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – LTDA.

Por este instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA**, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA, situada da Av. Santa Luzia, s/n, Parque das Nações, Cep. 65.930-000, Açailândia - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.000.268/0001-72, e **SECRETARIA MUNICIPAL ECONOMIA E FINANÇAS**, situada na Av. Santa Luzia, s/n, Parque das Nações, CEP 65.930-000, Açailândia - MA, neste ato representado pelo **Secretário Municipal de Economia e Finanças**, Sr. **JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA**, portadora da cédula de identidade nº 0552870020156 SESP/MA e CPF: Nº 253.266.003-15, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa **SIGCORP TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – LTDA.**, situada na Rua Bonnard, nº 980, Bloco 14 Nível 04 – Condomínio Green Valley, Bairro Alphaville Empresarial – Barueri – São Paulo, Cep. 064.654-134, inscrita no CNPJ sob o nº 07.876.589/0001-35, neste ato representada pelo a Sócia Administrativa, Sra. RENATA FERRI CATIB, portador(a) da cédula de identidade nº 46.023.819-X SSP/SP do CPF nº 335.319.848-29, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e justam firmar o presente termo de aditamento ao Contrato, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 122/2018, Decreto Municipal nº 136/2015 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

Cláusula primeira – Do objeto:

1.1 O presente Termo de Aditamento tem por objeto prorrogar o prazo expresso na Cláusula Quinta da contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada na licença de SOFTWARES de última geração, em ambiente “WEB” com sua operacionalização integralmente realizada via internet para a modernização da administração tributária municipal, destinados à inteligência fiscal, controle da ação fiscal e gestão de cobrança de receita tributária, treinamento e suporte, destinados ao Departamento Municipal de Tributos, de interesse da Secretaria Municipal de Economia e Finanças.

Cláusula Segunda – Da Vigência e Valor:

RENATA FERRI
CATIB:3353198482
9

Assinado de forma digital por
RENATA FERRI
CATIB:33531984829
Dados: 2022.10.03 17:25:37
-03'00'


Secretaria Municipal de Economia e Finanças
Av. Santa Luzia, km 04, Parque das Nações – Açailândia – MA, Cep 65.930-000, Açailândia,
Maranhão, Brasil CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home Page: www.acailandia.ma.gov.br



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS

2.1. O presente Termo prorroga por mais 10 (dez) meses a vigência do contrato supra, a contar do dia 04 de outubro de 2022 e, findando-se em 04 de agosto de 2023. Ressalvado a Administração Pública, o direito de rescindir o presente termo aditivo, após homologado uma nova licitação igual a este objeto, ora contratada, nas mesmas condições da Cláusula Vigésima Primeira do Contrato Original.

2.1. Pelo período prorrogado será pago à Contratada o valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) pelo período prorrogado. Conforme planilha a baixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	LICENCIAMENTO DE USO DE SOFTWARE, DESTINADOS A INTELIGÊNCIA FISCAL, CONTROLE DA AÇÃO FISCAL E GESTÃO DE COBRANÇA DE RECEITA TRIBUTÁRIA.	MÊS	10	R\$ 75.000,00	R\$ 750.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 750.000,00

Cláusula Terceira – Da classificação orçamentária e financeira dos recursos:

3.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Açailândia - MA, classificada conforme abaixo especificado:

Órgão	10 – PREFEITURA DE AÇAILÂNDIA
Unidade	07 – Secretaria Municipal de Economia e Finanças
Ação	04.122.0004.2-019
Projeto/atividade	Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Economia e Finanças.
Natureza da despesa	3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ
Fonte de recurso	500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Cláusula Quarta – Da vinculação deste instrumento e fundamento legal:

4.1. Este Termo de Aditamento tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 055/2018 – formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 8252/2018 e ainda na Lei Federal nº 8.666/93 e demais instrumentos legais que regulam a matéria.

Cláusula Quinta – Da publicação resumida deste instrumento

5.1. Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento, serão efetuados até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura na imprensa oficial.

RENATA FERRI
CATIB:33531984
829

Assinado de forma digital por
RENATA FERRI
CATIB:33531984829
Dados: 2022.10.03 17:26:20
-03'00'

Secretaria Municipal de Economia e Finanças
Av. Santa Luzia, km 04, Parque das Nações – Açailândia – MA, Cep 65.930-000, Açailândia,
Maranhão, Brasil CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home Page: www.acailandia.ma.gov.br



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS

Cláusula Sexta -- Da ratificação:

6.1. Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas.

Cláusula Sétima – Do Foro:

7.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Açailândia - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste Termo de Aditamento com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

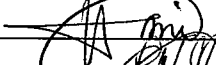

Açailândia (MA), 03 de outubro de 2022.

RENATA FERRI
CATIB:335319
84829
Assinado de forma digital por RENATA FERRI CATIB:33531984829
Dados: 2022.10.03 17:26:36 -03'00'


MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Economia e
Finanças

**SIGCORP TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO -
LTDA**
RENATA FERRI CATIB
Sócia Administradora

Testemunhas:

Nome:  _____, CPF nº 343.253.793-04
Nome:  _____, CPF nº 247.562.373-04



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO

EXTRATO DO 6º (SEXTO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº: 2018.0824.3
PARTES: O Município de Açailândia/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL ECONOMIA E FINANÇAS e a empresa SIGCORP TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA. **OBJETO:** O presente Termo de Aditamento tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 2018.0824.3– Proc. Adm. 8252/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2018, para contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada na licença de SOFTWARES de última geração, em ambiente “WEB” com sua operacionalização integralmente realizada via internet para a modernização da administração tributária municipal, destinados à inteligência fiscal, controle da ação fiscal e gestão de cobrança de receita tributária, treinamento e suporte, destinados ao Departamento Municipal de Tributos, de interesse da Secretaria Municipal de Economia e Finanças. **DA VIGÊNCIA:** O presente Termo prorroga por mais 10 (dez) meses a vigência do contrato supra, a contar do dia 04 de outubro de 2022 e, findando-se em 04 de agosto de 2023. Ressalvado a Administração Pública, o direito de rescindir o presente termo aditivo, após homologado uma nova licitação igual a este objeto, ora contratada, nas mesmas condições da Cláusula Vigésima Primeira do Contrato Original. **DO VALOR:** Pelo período prorrogado será pago à Contratada o valor de R\$ 750.000.00 (setecentos e cinquenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE:** 07 – Secretaria Municipal de Economia e Finanças – Ação **Projeto/Atividade** - 04.122.0004.2-019 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Economia e Finanças. **ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ - **FONTE DE RECURSOS:** 500 – Recursos não Vinculados de Impostos. **BASE LEGAL:** Este Termo de Aditamento tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial nº **055/2018** – formalizado nos autos do Processo Administrativo nº **8252/2018** e ainda na Lei Federal nº 8.666/93 e demais instrumentos legais que regulam a matéria. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas. **SIGNATÁRIOS:** JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA, pela Contratante: RENATA FERRI CATIB, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. SECRETARIA MUNICIPAL ECONOMIA E FINANÇAS, Estado do Maranhão, em 03 de outubro de 2022.


JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Economia e Finanças



DIÁRIO OFICIAL

Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

PODER EXECUTIVO

ANO VIII, Nº 1604, AÇAILÂNDIA, MA, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE OUTUBRO DE 2022 EDIÇÃO DE HOJE: 105 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 01/PE/042/2022	1
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 01/PE/052/2022	18
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 02/PE/042/2022	26
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 02/PE/046/2022	36
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 02/PE/052/2022	45
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 03/PE/042/2022	52
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 03/PE/046/2022	60
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 03/PE/052/2022	67
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 04/PE/042/2022	72
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 05/PE/042/2022	78
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 06/PE/042/2022	85
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 07/PE/042/2022	96

AVISO DE ERRATA

ERRATA DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA	103
---	-----

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 6º (SEXTO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº: 2018.0824.3	103
---	-----

CONTROLADORIA

OUTRAS PUBLICAÇÕES

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	104
--	-----

IPSEMA

INEXIGIBILIDADE

RATIFICAÇÃO	104
-------------------	-----

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 01/PE/042/2022

Em 29 de setembro de 2022, o MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA, através da Prefeitura Municipal de Açailândia, inscrita no CNPJ nº 07.000.268/0001-72, com sede na Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, CEP: 65.930-000, Açailândia-MA, neste ato representado pelo, Sr. JOSE ALVES DE OLIVEIRA, portador da cédula de identidade nº 0552870020156 SESP/MA e do CPF nº 253.266.003-15, resolvem registrar os preços das empresa(s) signatária(s), vencedora(s) do Pregão Eletrônico Nº 042/2022, sob o regime de compras pelo sistema de Registro de preços visando eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis de interesse desta administração pública, com base na



impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DAS COMUNICAÇÕES ENTRE O MUNICÍPIO E A EMPRESA CONTRATADA

15.1. A empresa Contratada fica obrigada a manter atualizado nos cadastros junto a esta municipalidade seu endereço de e-mail e seu endereço físico, bem como fica responsável em acompanhar o Diário Oficial do Município – DOM, para acompanhar eventuais comunicações, citações, intimações e/ou notificações, sob pena de responsabilidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DA SUBCONTRATAÇÃO:

16.1 Não será permitida a subcontratação do Objeto.

Açailândia - MA, 29 de setembro de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
JOSE ALVES DE OLIVEIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS
ÓRGÃO GERENCIADOR

NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA
IZAQUE GOMES ARAUJO
SÓCIO ADMINISTRADOR

AVISO DE ERRATA

ERRATA DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

Retifica-se o Extrato da Autorização de Dispensa de Licitação nº 007/2022, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Açailândia, firmado com a empresa ANTONIO LIMA SOUSA 91728290368, inscrita no CNPJ nº 32.192.175/0001-34, publicado no Diário Oficial do Município na edição nº 1584 do dia 06/09/2022, página 06, Poder Executivo; **ONDE SE LÊ:** Açailândia – MA, em 05 de agosto de 2022. **ONDE SE LÊ:** Açailândia – MA, em 05 de setembro de 2022. Ficam ratificadas todas as demais informações constantes no extrato da autorização de dispensa de licitação, não alteradas por esta errata. Secretaria Municipal de Saúde do Município de Açailândia, Estado do Maranhão, 09 de setembro de 2022. **Linderval de Moura Sousa**, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**EXTRATO DO 6º (SEXTO) TERMO DE ADITAMENTO
 AO CONTRATO Nº: 2018.0824.3**

EXTRATO DO 6º (SEXTO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº: 2018.0824.3 PARTES: O Município de Açailândia/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL ECONOMIA E FINANÇAS e a empresa SIGCORP TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA. **OBJETO:** O presente Termo de Aditamento tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 2018.0824.3– Proc. Adm. 8252/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2018, para contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada na licença de SOFTWARES de última geração, em ambiente “WEB” com sua operacionalização integralmente realizada via internet para a modernização da administração tributária municipal, destinados à inteligência fiscal, controle da ação fiscal e gestão de cobrança de receita tributária, treinamento e suporte, destinados ao Departamento Municipal de Tributos,

de interesse da Secretaria Municipal de Economia e Finanças. **DA VIGÊNCIA:** O presente Termo prorroga por mais 10 (dez) meses a vigência do contrato supra, a contar do dia 04 de outubro de 2022 e, findando-se em 04 de agosto de 2023. Ressalvado a Administração Pública, o direito de rescindir o presente termo aditivo, após homologado uma nova licitação igual a este objeto, ora contratada, nas mesmas condições da Cláusula Vigésima Primeira do Contrato Original. **DO VALOR:** Pelo período prorrogado será pago à Contratada o valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE: 07 – Secretaria Municipal de Economia e Finanças – Ação Projeto/Atividade - 04.122.0004.2-019 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Economia e Finanças. ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ - FONTE DE RECURSOS: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos. BASE LEGAL:** Este Termo de Aditamento tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial **055/2018** – formalizado nos autos do Processo Administrativo nº **8252/2018** e ainda na Lei Federal nº 8.666/93 e demais instrumentos legais que regulam a matéria. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas. **SIGNATÁRIOS: JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA**, pela Contratante; **RENATA FERRI CATIB**, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. SECRETARIA MUNICIPAL ECONOMIA E FINANÇAS, Estado do Maranhão, em 03 de outubro de 2022. **JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA** - Secretário Municipal de Economia e Finanças

CONTROLADORIA

OUTRAS PUBLICAÇÕES

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
 LICITAÇÃO**

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA
www.acailandia.ma.gov.br

Aluisio Silva Sousa
Prefeito Municipal

Renan Rodrigues Sorvos
Procurador-Geral do Município

